

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2011.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAJDAN

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 054-GSEC, subscrito pelo Secretário de Estado da Produção Rural, Eron Bezerra, e o que mais consta do Processo n.º 1029/2011-CASA CIVIL, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 10 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, constantes do Anexo I da Lei Delegada n.º 84, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.423, de 12 de agosto de 2009, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Angélica Karla Marques Dias	Assessor I	AD-1
Noélla Silveira da Costa		
Paulo Henrique Trindade Correa	Assessor II	AD-2

II - EXONERAR a pedido, a contar de 09 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constantes do Anexo I e II da Lei Delegada n.º 84, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.423, de 12 de agosto de 2009, conforme as especificações abaixo:

Anexo I		
Nome	Cargo	Simbologia
Adriana Vinhote Aida	Supervisor Regional	AD-1
Júlio Alberto Correa Salas	Gerente	AD-2
Márlane Nascimento Irmão		
Heloise da Silva Borges	Assessor II	AD-3
Mayanna Neves Pereira		
Ludmilson Castro Alves	Assessor III	AD-3
Diego Santos da Mota	Assessor IV	AD-4
Anexo II		
Nome	Cargo	Simbologia
Alexandre Henrique Freitas Araújo	Diretor	AD-1

III - NOMEAR, a contar de 09 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constantes do Anexo I e II da Lei Delegada n.º 84, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 3.423, de 12 de agosto de 2009, conforme as especificações abaixo:

Anexo I		
Nome	Cargo	Simbologia
Alexandre Henrique Freitas Araújo	Supervisor Regional	AD-1
Angélica Karla Marques Dias	Assessor I	
Miguel Antônio Pacheco	Assessor II	AD-2
Omar Mamed Filho		
Maria Gabriela de Sá Macedo	Assessor IV	AD-4
Bruna Calheiro de Abreu		
Anexo II		
Nome	Cargo	Simbologia
Sérgio da Rocha Muniz	Diretor	AD-1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2011.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAJDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2011, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, GRACIETE GOMES BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, na SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 74, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2011.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAJDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, b, da Constituição Estadual, e o § 3.º do disposto no artigo 18 da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, do Regimento do Conselho de Alimentação Escolar,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 626, de 03 de março de 2011, e o que mais consta do Processo n.º 481/2011-CASA CIVIL, resolve

DESIGNAR para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, para cumprirem o mandato de 04 (quatro) anos, referente ao quadriênio 2011/2014, os Conselheiros, abaixo nominados:

Representação	Conselheiros Titulares	Conselheiros Suplentes
Poder Executivo - SEDUC	Adalberto Augusto Pereira da Silva	Kátia Regina Menezes Mendes
Professores - SINTEAM	Raimundo Torres de Albuquerque	Sebastião Chagas Padilha da Silva
	Manoel Paixão Freitas da Costa	Leila Dorotéia de Castro
País e Responsáveis de Alunos	Sebastião André Marques da Cunha	Roselane Loureiro de Souza
	Ricardo de Souza Cabral Rego	Ivelizes Maria de Souza Tavares
Sociedade Civil Organizada Conselho Regional de Nutricionistas - 7.ª Região/AM	Eliana Figueiredo Rodrigues	Lúcia Cavalcante de Sousa
Sociedade Civil Organizada - SINDIPAN	Ricieri Braiz Gabaldi	Carlos Alberto Marques de Azevedo

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2011.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAJDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, b, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 3.º da Lei n.º 2.371, de 26 de dezembro de 1995, modificado pelo artigo 1.º da Lei n.º 2.670, de 23 de julho de 2001, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 518, de 18 de abril de 2007, e o que mais consta do Processo n.º 229/2011-CASA CIVIL, resolve

DESIGNAR para compor o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, a contar de 1.º de janeiro de 2011, os Conselheiros e respectivos Suplentes, abaixo nominados, representantes do Poder Público, Prestadores de Serviços e Profissionais de Saúde e de entidades Representativas dos Usuários:

PODER PÚBLICO, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE		
Representação	Membros Titulares	Membros Suplentes
Secretaria de Estado de Saúde	José Rodrigues	1. Antônio Evandro Melo de Oliveira
		2. Joaquim Alves Barros Neto
Ministério de Saúde	Adarcylene Magalhães Rodrigues	1. Silvano de Souza Fonseca
		2. Tandrelli Silva Sant'anna
Conselho de Secretários Municipais de Saúde	Ildnav Manguieira Trajano	1. Maria Adriana Moreira
		2. Maria de Nazaré da Silva Rocha
Secretaria Municipal de Saúde de Manaus	Francisco Deodato Guimarães	1. Oreste Guimarães de Melo Filho
		2. Denise Machado dos Santos
Estabelecimentos e Serviços de Saúde Não-Governamentais	Adriano da Silva Terrazas	1. Edson Sarkis Gonçalves
		2. Augusto Feliciano Castilho
Conselhos e Associações dos Profissionais da Área de Saúde	Antônio de Pádua Quirino Ramalho	1. Sílvia Luiza Simões Passos
		2. Lúcia Ferreira Viana
Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Área de Saúde do Estado do Amazonas	Ana Selma Rodrigues Pinheiro	1. Antônio Ferreira de Oliveira Júnior
		2. Sidlei Lima da Silva
Universidade Federal do Amazonas	Aurora Del Carmen Rosell Soria	1. Raul Antonio Antunes Ferreira
		2. Luzia do Socorro Otoni Bento

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS		
Representação	Membros Titulares	Membros Suplentes
Centrais Sindicais	Rui Guilherme Neves de Souza	1. Almir Pereira
		2. Elcio Campos Rego
Federações Patronais	Conceição de Maria Batista de Azevedo Costa	1. Cláudio do Carmo Chaves
		2. Fernando Brandão Albuquerque
Programa Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor - PROCON	Hellen Cristina Silva Moraes	1. Simone Néri da Silva
Portadores de Deficiências Físicas do Estado do Amazonas	Isaac Gomes Benayon	2. Maria do Perpétuo Socorro de Souza Uchoa
		1. Luiz Gonzaga de Araújo Lima
Instituições Destinadas a Proteção e a Assistência de Portadores de Doenças Crônicas e Degenerativas	Sônia da Silva Guimarães	1. José Júlio Rodrigues Pereira
		2. Luiz Francisco Belém Costa
Federação das Associações Comunitárias do Estado do Amazonas	Maria de Lourdes Ribeiro de Souza	1. Gilson Aguiar de Silva
Aposentados e Pensionistas do Amazonas	Jorge Reis de Lima	2. Elson Moreira de Melo
		1. Roberto de Assis Rodrigues
Povos Indígenas	José Mário dos Santos Ferreira	2. Milton Abreu Prudente Costa
		1. Ralliy Affneida de Carvalho
		2. Germilson Dias Chaves

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2011.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAJDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ISPER ABRAHIM LIMA
Secretário de Estado da Fazenda